



PORTARIA Nº 104/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANDRESSA FERNANDA DA SILVA NUNES, COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, CPF: 127.897.014-23, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na segunda-feira (29/07/2024), para participar do Fórum sobre a primeira infância em alagoas, que tem como objetivo capacitar trabalhadores, agentes e gestores públicos sobre a importância de debater a importância, os desafios e o papel da sociedade no desenvolvimento integral da primeira infância.


Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 24 de julho de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANDRESSA FERNANDA DA SILVA NUNES, COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, CPF: 127.897.014-23, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na segunda-feira (29/07/2024), para participar do Fórum sobre a primeira infância em alagoas, que tem como objetivo capacitar trabalhadores, agentes e gestores públicos sobre a importância de debater a importância, os desafios e o papel da sociedade no desenvolvimento integral da primeira infância.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.
Junqueiro, 24 de julho de 2024.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:90BD8689

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/07/2024. Edição 2350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA FREI PASCÁSIO, S/N, CENTRO.

Ofício. N.º 101/2024/SEMAS

Junqueiro/AL, 24 de julho de 2024.

Exmo. Senhor
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito.

Assunto: Solicitação de Diárias

Excelentíssimo Senhor,

Em virtude do **Forum sobre a primeira infância em Alagoas**, que tem como objetivo capacitar trabalhadores, agentes e gestores públicos sobre a importância de debater a importância, os desafios e o papel da sociedade no desenvolvimento integral da primeira infância. Solicitamos **01 diárias** em favor do servidor abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Dados Bancários
Andressa Fernanda da Silva Nunes.	127.897.014-23	Coordenadora Programa Criança Feliz	AG: 1284-X C/C: 19.647-9

O fórum será realizado no dia **29 de julho, das 08h às 14:00h** do corrente ano, no **Teatro Gustavo Leite, Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, Maceió- AL CEP: 57022-210.**

Outrossim, informamos que as despesas serão custeadas por conta do Fundo Municipal – FMAS, Agência: 1284-X Conta Corrente: 10.130-3.

Atenciosamente,

Edimilson dos Santos Pinheiro
Secretário



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

REQUERIMENTO

1 - DADOS DO SERVIDOR OU AGENTE POLITICO

Nome: Andressa Fernanda da Silva Nunes.

Cargo/ Função: Coordenadora Programa Criança Feliz.

CPF: 127.897.014-23

Matrícula:

Base Legal: Art. 1º, Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 582/2013 e Art.1º, Art. 3º, Art. 5º, §1º, Art. 8º do Dec. Lei nº 08/2022.

2 - DADOS DA VIAGEM

Período: 29/07/2024

Quantidade de Diárias: 1

Valor da Diária: R\$ 150, 00

Valor Total: R\$ 150, 00

Trajetos: Junqueiro-AL x Maceió-AL - Maceió-AL x Junqueiro-AL

Motivo da Viagem: Fórum sobre a primeira infância em Alagoas, que tem como objetivo capacitar trabalhadores, agentes e gestores públicos sobre a importância de debater a importância, os desafios e o papel da sociedade no desenvolvimento integral da primeira infância.

Dados Bancários: ANDRESSA FERNANDA DA SILVA NUNES. AG:1284-X C/C: 19.647-9

3 - ASSINATURAS/CARIMBOS

Requerente

De Acordo

Autorizo

Data ___/___/___

Data ___/___/___ Data ___/___/___

Chefe Imediato

Chefe do Órgão

Ordenador de Despesa